

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

EXTRATO DO DESPACHO N.º 114/GMAI/2024

Sumário: Deferindo o pedido de licença sem vencimento de longa duração, da Ana Paula Correia Borges Lopes, Apoio Operacional, nível II, em serviço na Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional.

Extrato do Despacho — De S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 5 de agosto de 2024:

Ana Paula Correia Borges Lopes, Apoio Operacional, Nível II, em serviço na Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional, foi-lhe deferida o pedido de Licença sem Vencimento de longa duração, ao abrigo do nº 2 do artigo 45º, conjugado com o

nº 2 do artigo 50º, ambos do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2024.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 11 de setembro de 2024. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.